



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 173/2023

19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em favor da Servidora **Rosemeire Oliveira de Souza Virgens**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnica de Saúde Bucal**, e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 26/04/2023 Protocolo nº 08001290.1.00891/23-3;

### RESOLVE:

**CÓPIA**

**Art. 1º**- Na Constituição Federal artigo 40 § 9º e em conformidade com os artigo 115 inciso I e 116 da Lei Municipal nº 806/2005 de 23 de Dezembro de 2005 (Estatuto do Servidor Publico), **autoriza** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Rosemeire Oliveira de Souza Virgens**, Portadora do RG nº 001.340.423 SSP/MS e CPF nº 079.946.918-11, matricula 740685-3, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Técnica de Saúde Bucal**, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ, correspondendo a **6964** (seis mil novecentos e sessenta e quatro) dias ou seja 19 (dezenove) anos e 29 (vinte e nove) dias, conforme descrito abaixo:

**I – 177** (cento e setenta e sete) dias, ou seja, 05 (cinco) meses 23 (vinte e três) dias, correspondentes ao período 25/07/1985 a 17/01/1986, prestado a AMCOR PACKAGING DO BRASIL LTDA, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 26/04/2023 Protocolo nº 08001290.1.00891/23-3;

**II –1910** (nove mil novecentos e dez) dias, ou seja, 5 (cinco) anos 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, correspondentes ao período de 12/05/1986 a 05/08/1991, prestado ao PLASTICOS MARADEI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 26/04/2023 Protocolo nº 08001290.1.00891/23-3;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

**III – 946** - (novecentos e quarenta e seis) dias ou seja 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, correspondentes ao período de 01/08/1996 a 04/03/1999, prestados a FRIGORIFICO NACIONAL DE ELDORADO IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 26/04/2023, Protocolo nº 08001290.1.00891/23-3;

**IV – 243** (duzentos e quarenta e três) dias ou seja 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondentes ao período de 17/05/1999 a 14/01/2000 prestado ao FRIARA COMERCIO DE CARNES LTDA - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 26/04/2023 Protocolo nº 08001290.1.00891/23-3;

**V – 203** (duzentos e três) dias ou seja 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, correspondentes ao período de 02/05/2000 a 20/11/2000, prestado a MINERVA S.A, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 26/04/2023 Protocolo nº 08001290.1.00891/23-3;

**VI – 1152** (mil cento e cinquenta e dois) dias ou seja 03 (três) anos 01 (um) mês 28 (vinte e oito) dias, correspondentes ao período de 03/02/2003 a 31/03/2006, prestado ao MUNICIPIO DE CAARAPÓ-MS - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 26/04/2023 Protocolo nº 08001290.1.00809/23-5;

**VII – 368** (trezentos e sessenta e oito) dias ou seja 01 (um) ano e 03 (três) dias, correspondentes ao período de 01/04/2006 a 03/04/2007, prestado ao MUNICIPIO DE CAARAPÓ-MS - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 26/04/2023 Protocolo nº 08001290.1.00891/23-3;

**VIII – 364** (trezentos e sessenta e quatro) dias ou seja 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondentes ao período de 05/04/2007 a 03/04/2008, prestado ao MUNICIPIO DE CAARAPÓ –MS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 26/04/2023 Protocolo nº 08001290.1.00891/23-3;

**IX – 1451** (mil quatrocentos e cinquenta e um) dias ou seja 03 (três) anos 11(onze) meses e 21 (vinte e um) dias, correspondentes ao período de 10/04/2008 a 31/03/2012, prestado ao MUNICIPIO DE CAARAPÓ – MS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 26/04/2023 Protocolo nº 08001290.1.00891/23-3;

**X – 150** (cento e cinquenta) dias ou seja 05 (cinco) meses, correspondentes ao período de 01/02/2001 a 30/06/2001, prestado a PER.CONTR..CNIS 6, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 26/04/2023 Protocolo nº 08001290.1.00891/23-3;

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

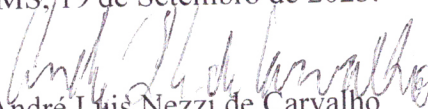
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no paço Municipal.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 19 de Setembro de 2023.

  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Elvis dos Santos Mattos  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**CÓPIA**